



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

DESPACHO DE 3 DE ABRIL DE 2018

Processo Administrativo PRPE/MPF nº 1.26.000.001113/2018-06. ASSUNTO: Horário Especial de Estudante. INTERESSADO: André Filipe Albuquerque de Andrade, matrícula nº 21699-2. DECISÃO: Na forma das disposições contidas no artigo 98 da Lei nº 8.112/1990 c/c o artigo 16 da Portaria PGR/MPU nº 707/2006, DEFIRO o horário especial de estudante a ser cumprido de 12/03/2018 a 30/06/2018, conforme horários especificados na tabela de Jornada Especial de Estudante no requerimento do servidor, observada a possibilidade de convocação de 5 (cinco) horas de sobreaviso. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCAO JUNIOR
Procurador da República

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 04 abr. 2018. Caderno Administrativo, p. 24.](#)

Ministério Público Federal